



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 14^a (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00 (dezesseis) horas, conforme a Portaria nº 009/2018, de 18 de maio de 2018, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 14^a (décima quarta) Sessão Ordinária da 2^a (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e Secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente, e Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura das atas da sessão anterior e da sessão extraordinária do dia 18 de maio de 2018 que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício Circular nº 422/2018-IPC, datado de 15 de maio de 2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE, informando sobre a realização de programa de capacitação dirigido à sociedade civil, gestores e servidores públicos com o intuito de fomentar o desenvolvimento da gestão e o incentivo ao controle social, a realizar-se dia 12 de junho de 2018, na cidade de Cruz-Ceará. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem nº 003/2018/Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de 09 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação dos artigos 154 e 217, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Código Tributário do Município do Marco), protocolizado sob o nº 1.449/18, em 18.05.18; Mensagem nº 012/2018/Projeto de Lei nº 012/2018, de 10 maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), protocolizado sob o nº 1.447/18, em 18.05.18; e Mensagem nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

013/2018/Projeto de Lei nº 013/2018, de 09 de maio de 2018, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Concessão de Incentivo para a Implantação, a Expansão e/ou a Ampliação de Empresas Industriais, Agroindustriais, Comerciais, de Serviços e de Tecnologia, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.448/18, em 18.05.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 às Comissões de LJR e FOTC, para análise e emissão de Pareceres em conjunto e em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 012/2018, às Comissões de LJR e FOTC, para análise e emissão de Parecer em conjunto e em prazo regimental, e o Projeto de Lei nº 013/2018, às Comissões de LJR e OSP, para análise e emissão de Parecer em conjunto e em prazo regimental. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves**: Iniciando, destacou a presença de uma representante do Conselho Tutelar à Sessão. Em seguida, enalteceu o início da festividade católica Corpus Christi na Paróquia São Manuel de Marco. A Vereadora mencionou, também, ações ocorridas no Município durante a semana, como a entrega de uma viatura ao Destacamento Policial de Marco e a realização do I Fórum de Segurança Pública dos Vereadores do Vale do Acaraú, coordenado pelo Vereador José Erasmo Ramos Soares, com a participação dos Vereadores de Jijoca de Jericoacoara, Itarema, Acaraú, Cruz, Bela Cruz, Marco e Morrinhos, para discussão da problemática da violência urbana na região e as possíveis soluções, onde parabenizou Comissão Transitória de Segurança Pública da Câmara Municipal, responsável pela articulação do evento, aos vereadores da Região do Vale do Acaraú, pelo apoio, ao Senhor Prefeito Municipal, pela presença e participação ativa nas discussões, aos demais participantes e ao corpo de servidores da Câmara Municipal pela dedicação na organização e realização do Fórum. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ sobre o Projeto de Lei nº 008/2018, de 18 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo, que institui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Marco e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e OSP sobre o Projeto de Lei nº 009/2018, de 18 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Concessão, Permissão e Autorização de uso de bens do Município do Marco por terceiros e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ sobre o Projeto de Lei nº 010/2018, de 20 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Marco e dá outras providências; e, Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e OSP sobre o Projeto de Lei nº 011/2018, de 15 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de resíduos sólidos do Litoral Norte e dá outras providências. Prosseguindo, o Excentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 010/2018:**

Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Disse ser favorável à instituição da Comissão de Defesa Civil, a qual prevista em lei. O Vereador atentou para a necessidade do apoio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário à Coordenadoria. **Projeto de Lei 011/2018: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:**

Destacou a importância do Projeto de Lei, uma vez que o Município não tinha condições de arcar com as despesas da coleta e destinação de resíduos sólidos. Também, disse não concordar, porém, que a cobrança fosse feita nas contas de água e luz da população, devendo, a Câmara Municipal, futuramente, excluir tal forma de cobrança. Prosseguindo, Excentíssimo Senhor Presidente submeteu os Projetos de Lei nºs 008, 009 e 010 e 011/2018 à deliberação do Plenário com seus respectivos pareceres, em processo nominal e em um só turno de votação (maioria simples), os quais obtiveram a seguinte votação: Projetos de Lei nºs 008, 009 e 010/2018, foram aprovados por unanimidade, e Projeto de Lei nº 011/2018, foi aprovado por quórum de maioria simples e 02 (duas) abstenções, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de maio de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: